



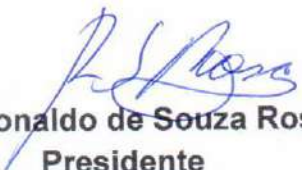
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
PODER LEGISLATIVO

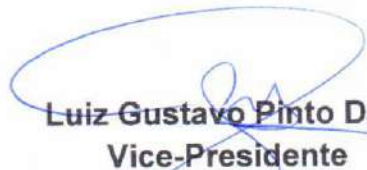
Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	103
Horário	15:15
27 FEV 2023	
	
Assinatura	

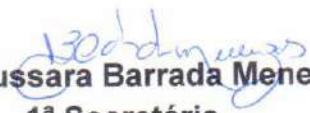
REQUERIMENTO Nº 01 2023

Os vereadores, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeiro, que subscrevem o presente, de acordo com o Art. 101, § 1º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, com redação da Resolução nº 02/2023, Apresentam e Requerem ao Plenário sua aprovação para que, as sessões ordinárias desta Casa de Leis passem a ocorrer somente nas segundas feiras, no horário previsto no caput do art. 101, desta Resolução.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Fevereiro de 2023.


Ronaldo de Souza Rosa
Presidente


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vice-Presidente


Jussara Barrada Menezes
1ª Secretária


Matheus Mattos Tomaz
2º Secretário

*Aprovado na
sessão de
27/02/23
gh*